

Lei garante direitos de animais comunitários

Permite a circulação e a permanência desses animais na cidade

É proibido, em Petrópolis, deslocar ou impedir, de alguma forma, que animais comunitários tenham assegurados os cuidados necessários à sua saúde e qualidade de vida. O direito está previsto na lei 8434/2022, de autoria do vereador Domingos Protetor, que permite a circulação e a permanência desses animais na cidade e veda a retirada dos mesmos de seu meio habitual. A lei tem como objetivo garantir que animais, mesmo aqueles sem um tutor designado, possam ser mantidos em espaços nos quais estabeleceram vínculos de afeto e dependência.

O vereador Domingos Protetor explica que há vários exemplos na cidade de grupos que cuidam de animais, provendo alimentação e cuidados. “Há, no entanto, casos que estão chegando que apontam para o descumprimento da lei, como de síndicos de condomínios que não estão permitindo que moradores cuidem de cães comunitários. Eles estão impedindo que sejam tratados e alimentados, o que é um absurdo. Em Petrópolis, existem diversos animais que não possuem proprietário

ou tutor determinado, mas que estabeleceram vínculos de afeto e dependência com membros da população local onde vivem. Voluntariamente, moradores cuidam destes animais, sem, no entanto, levá-los para suas moradias. Essas pessoas ficam responsáveis por alimentação, além de outros cuidados necessários ao seu bem-estar, porém, em determinados locais ainda enfrentam certas resistências em relação a esta prática”, conta.

De acordo com Domingos Protetor, nos bairros não existem grandes dificuldades, mas ainda é preciso conscientizar a população para que todos passem a respeitar os animais em toda a sua totalidade. “Todo animal tem direito à alimentação e higiene adequadas, descanso, conforto sonoro e proteção contra ações climáticas e privá-lo destas condições é, sim, uma forma de maus-tratos”, defende.

A lei pontua que estão autorizadas a colocação de comedouros e bebedouros higienizados em frente a estabelecimentos comerciais e a instalação de casinhas para estes animais comunitários, preferencialmente em praças pú-



O DIREITO está previsto na lei de autoria do vereador Domingos Protetor

blicas, em local que não atrapalhe o trânsito dos pedestres e de forma que não impeça o acesso aos imóveis, estando proibido retirar, deslocar, danificar ou ocupá-las com outra finalidade. “A colocação de casinhas comunitárias nos bairros já é um trabalho que re-

aliza há anos. A ideia é que elas possuam placas de identificação com os dizeres ‘Animais Comunitários’ e uma referência à lei. Além disso, devem ser mantidas limpas e conservadas pelos responsáveis-tratadores ou membros da comunidade local”, expli-

ca Domingos.

A lei também determina que estes voluntários tenham o compromisso de tratar da higiene, saúde, alimentação e limpeza do local onde vive o animal comunitário, bem como sua vacinação periódica, vermifugação, imunização contra pulgas e carrapatos, banhos e esterilização.

Já a Prefeitura deve incentivar cursos e campanhas de conscientização junto à comunidade sobre o conceito de animal comunitário, sobre o respeito aos seus direitos e os necessários cuidados à sua sobrevivência, qualidade de vida e saúde, além de possibilitar estratégias e ações para melhoria do bem-estar, respeito e proteção aos mesmos. “É inadmissível que tratemos nossos animais de maneira cruel, como coisas ou objetos descartáveis. Com esta lei em vigor, reforçamos e cumprimos o mandamento constitucional de preservação do meio ambiente, conscientizando a população petropolitana e exigindo dela posturas de cuidado e garantia do bem-estar de nossos animais, em especial daqueles tidos como comunitários”, finaliza o vereador.

Incidência de raios: Petrópolis realiza estudo de incidência

A equipe de monitoramento da Secretaria de Proteção e Defesa Civil realizou um estudo de análise da incidência de raios no município. No produto elaborado foi considerada a frequência dos raios que atingiram o município no período entre junho de 2022 e maio de 2023, e o levantamento apontou que a maior frequência foi registrada nos meses de verão, com maior incidência na região do primeiro distrito do município.

O sistema, que foi adquirido em março de 2023, é mais uma medida para auxiliar a antecipação da tomada de decisão da gestão municipal por meio da Defesa Civil, pois possibilita acompanhar a evolução e deslocamento dos núcleos de chuva associados às descargas elétricas. Por meio deste sistema também é possível emitir relatórios sobre a frequência de raio na região, apontando os períodos e as regiões com maior e menor incidência deste fenômeno. No Brasil, devido à sua posição geográfica, ocorre uma alta incidência de descargas atmosféricas. Portanto, é fundamental ter conhecimento sobre esse fenômeno para implementar medidas de prevenção e proteção, visando preservar a vida

humana e proteger os sistemas impactados pelas descargas elétricas.

“O estudo das descargas elétricas atmosféricas desempenha um papel fundamental na determinação das ações necessárias e na implementação de medidas de proteção. Além disso, contribui para o desenvolvimento de uma cultura de segurança relacionada a esses fenômenos que tanto causam danos ao município” disse o secretário de Proteção e Defesa Civil, tenente-coronel Gil Kempers.

A meteorologista da Defesa Civil, Giselle Petrungaro, explicou o motivo de o período de dezembro a fevereiro ter sido o mais afetado pelos raios “Petrópolis atingiu a marca mais alta em frequência de raios no período do verão em relação ao período do outono, como esperado, uma vez que a frequência de descargas atmosféricas está ligada a essas tempestades de verão que conhecemos. Para o monitoramento meteorológico e tomada de decisões assertivas, produtos como esse sistema de raios que nos fornecem um panorama em tempo real e entregam relatórios posteriores são importantes para preparar as ações da Defesa Civil a curto, médio e longo prazo”, disse Petrungaro.

Diário nos bairros

Asfalto da Rua Oswaldo Barros, no Morin, está com diversas rachaduras

Gabriel Miranda – estagiário

A Rua Oswaldo Barros, mais conhecida como subida do Castelinho, no Morin, dá acesso às torres de emissoras de rádio e televisão, operadoras de telefonia e empresas de conexão à internet. Recentemente quem passa pelo local tem tido dificuldades para chegar à trilha, devido aos buracos e rachaduras no asfalto.

Segundo os motoristas, são necessárias intervenções para melhorar a dirigibilidade no local.

“Eu só peço às autoridades um pouco mais de preocupação com a área. Esse asfalto está cedendo há tempos e já causou prejuízos a outros carros e também a pedestres, que quando acessam a via, tropeçam nas inúmeras rachaduras que existem. Os buracos deixam o tráfico local muito difícil e além do mais, os mesmos pioram a cada chuva, pois, ficam cada vez maiores”, relatou um morador.

Procurada, a Prefeitura não respondeu até o fechamento desta edição.



RUA DÁ acesso ao Castelinho e às torres de emissoras

Lixeira está danificada na Montecaseros

Gabriel Miranda – estagiário

A simples tarefa de jogar o lixo na caçamba vem ficando cada vez mais complicada na bifurcação da Rua Frei Luiz com a Montecaseros. Os moradores denunciaram que uma lixeira está com muitos problemas, ficando até mesmo inclinada.

Segundo informações dos moradores a caixa coletora deve estar com problema em uma

das rodas. “Com sacolas cheias que ultrapassam o limite do objeto de descarte, até os resíduos que se espalham pelo chão, a situação se torna degradante não só pela aparência, mas, principalmente, se tratando do aspecto da saúde. Nós precisamos urgente que tragam uma nova caçamba”, afirmou o morador.

Procurada, a Prefeitura não respondeu até o final desta edição.



PROBLEMAS nas rodas do equipamento fazem ficar enclinado

Pneus são descartados de maneira irregular

Gabriel Miranda – estagiário

O despejo irregular de lixos e entulhos é um dos problemas que afetam os moradores da cidade. Desta vez, os atos ocorrem na Estrada Luiz Gomes da Silva, que liga o Caititu ao Carangola. A situação transtorna a população, que tem de lidar com as consequências das ações de outros indivíduos. Atualmente, um montante de pneus está sendo descartado de maneira irregular em diversos trechos da via.

No local em que a irre-

gularidade acontece é possível encontrar de tudo: lixo verde, lixo doméstico, restos de obra e de móveis domésticos, madeira, entre outros. “Esse problema já acontece aqui há anos e anos, só eu já fiz umas duas outras três denúncias sobre isso. Tem que ter um trabalho muito efetivo para conseguir tirar todos os entulhos que se encontram pelo local. O entulho vai se espalhando até chegar no meio da pista. Enquanto as obras seguem, Durante a noite foram descartados no local muitos pneus danificados”,



VÁRIOS pneus foram descartados nas margens da Estrada

afirmou um morador.

A Prefeitura informou que uma equipe de fiscalização da Secretaria de

Meio Ambiente irá ao local fazer vistoria. Denúncias podem ser feitas pelo telefone 2846-9241.

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 07/07/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PORTARIA PRE ADM 025/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, ORA AUTORIDADE DELEGANTE

RESOLVE

Art. 1º - Considerando interesse público, fundamentado nos despachos constantes nos autos do processo administrativo 1548/2022, alocado nos termos do artigo 49 da lei 8666/93, esta Presidência determina a REVOGAÇÃO da Licitação 007/2023, pregão 005/2023.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 06 de julho de 2023.

Junior Coruja
Presidente

ATO ME ADM 105/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, símbolo CC-4, Gopala Mirron de Assis, matrícula nº1815.045/23. Conforme processo protocolado sob nº 962/2023 pelo gabinete da Vereadora Júlia Casamasso.

Art. 2º - O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de Julho de 2023. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 05 de Julho de 2023.

Junior Coruja
Presidente

Fred Procópio
1º Vice-Presidente

Octavio Sampaio
2º Vice-Presidente

Gilda Beatriz
1º Secretário

Domingos Protetor
2º Secretário